



PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA.

Da Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública ao Projeto de Lei de autoria do vereador Ivan de Oliveira Couto que, **Institui o projeto Voluntário Amigos do Bairro, com o objetivo de revitalizar as praças e canteiros dos bairros do município de Luziânia”.**

O Presente Projeto de Lei foi encaminhado a esta Comissão a fim de ser apreciado quanto a seus aspectos constitucional, legal, jurídico e regimental conforme previsto no artigo 102, do Regimento Interno.

Nesse sentido, a Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública entende que o Artigo 6º do Projeto em análise, deve ser modificado.

Assim, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto em análise nesta Comissão:

EMENDA MODIFICATIVA

| | |
|--|-------------------------------------|
| APROVADO EM: <u>Unico</u> | DISCUSSÃO E VOTAÇÃO |
| POR <u>Unico</u> DE VOTOS | <input checked="" type="checkbox"/> |
| CÂMARA MUNICIPAL EM: <u>23 05 2019</u> | |
| PRESIDENTE: <u>Rau</u> | |
| 1º SECRETÁRIO (A): <u></u> | |
| 2º SECRETÁRIO (A): <u></u> | |

“Modifica o Artigo 6º do referido projeto de Lei de autoria do vereador Ivan de Oliveira Couto que, **Institui o projeto Voluntário Amigos do Bairro, com o objetivo de revitalizar as praças e canteiros dos bairros do município de Luziânia”.**

Passa o Artigo 6º do referido projeto de lei a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º. A Presente Lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de 30 (trinta) dias contados da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública

Art. 6º. A Presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo.

Desta forma, a Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública, opina pelo parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em análise, com a emenda ora apresentada.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS, aos 20 dias do mês de maio de 2019.

BOAZ EPAMINONDAS DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE

GLEIDE RIBEIRO DE SÁ ALVES
MEMBRO

ELIANE LUZIA REZENDE DE FREITAS
MEMBRO

ÁLVARO MURILLO REIS RORIZ
VICE-PRESIDENTE

JOSÉ PAULO DOS REIS
MEMBRO